



Ação Especial Setorial da Madeira Estado do Paraná

Sistema
Fiep





OBJETIVO

Ação Especial Setorial da Madeira

A fiscalização do trabalho iniciou em 2022 uma ***Ação Especial Setorial junto as indústrias de madeira no Estado do Paraná.***

Visa abranger um determinado setor econômico e **diminuir de forma contínua e sustentável os índices de acidentes de trabalho e afastamento de trabalhadores**, trazendo ganhos ao setor por meio de **concorrência leal, diminuição de passivo trabalhista e ganho de eficiência.**



AES - Ação Especial SETORIAL

Estado do PARANÁ



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

CNAE	Descrição	Acidentes	
16.10-2-03	Serrarias com desdobramentos de madeira em bruto	296	49%
16.21-8-00	Fabricação de madeira laminada e de chaas de madeira compensada, prensada e aglomerada	165	27%
16.29-3-01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	48	8%
16.23-4-00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	47	8%
16.22-6-02	fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	37	6%
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resseragem	13	2%
		606	



- CNAE 1610-2/03 – Serrarias com desdobramentos de madeira é a atividade com maior índice de acidentalidade e tempo perdido por afastamento de trabalhadores.

PONTOS A SEREM FISCALIZADOS



Programa de Gerenciamento de Riscos - NR 01



Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) – NR - 04



Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR 07



Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR10



Armazenamento de Materiais – NR 11



Segurança em Máquinas e Equipamento – NR-12



Ergonomia – NR 17



Proteção contra incêndio – NR 23

As fiscalizações foram divididas em Fase I, II e III



- 1 Fase I**
 - Desdobramento de Madeira (CNAE 1610-2/03)
- 2 Fase II**
 - 1610202 (Serrarias sem desdobramento de madeira);
 - 1621800 (Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada) e
 - 1629301 (Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis).
- 3 Fase III**
 - 1610204: Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem
 - 1622602: Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
 - 1623400: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
 - 3101200: Fabricação de móveis com predominância de madeira



Os números da fiscalização até Novembro/2023

- ✓ 70 ações aconteceram ou estão acontecendo no momento;
- ✓ Até o momento tiveram 50 interdições;
- ✓ 1 encaminhamento a Polícia Federal por descumprimento da interdição.
- ✓ 1,5 milhão de reais em multas impostas



Atuação Fiep/SESI

- ✓ **Sensibilização dos Sindicatos**
- ✓ **Reuniões com empresários e auditores fiscais.**
- ✓ **Envolvimento do CETER.**
- ✓ **Alinhamentos com bancos de fomento – NAC.**
- ✓ **Suporte técnico do SESI – modelo de atendimento específico para as indústrias do setor.**

CONTATOS



Envio de documentos para o GT estadual:

gt.setorialmadeira@gmail.com

Núcleo de Acesso ao Crédito Fiep:

nacpr@sistemapiep.org.br

Gerência de Relações Sindicais Fiep:

ger.sindicatos@sistemapiep.org.br





Sistema
Fiep



OBRIGAD@

GERÊNCIA DE RELAÇÕES
SINDICAIS | SISTEMA FIEP



Certificada
Jun/2023 - Jun/2024
BRASIL

